



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 2.046, de 11 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a nomenclatura da estrada de acesso a UNEMAT de Juara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Ubaldo Furlan**, a estrada de acesso a UNEMAT, Campus de Juara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 11 de dezembro de 2009

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal